

51 sequência foi apresentado o artigo 141 do Plano Diretor, onde o mesmo descreve as áreas
52 passíveis de Outorga Onerosa, no mesmo não se encontra as áreas de Corredor de Centralidade
53 (CC), sendo assim foi aprovado pelos conselheiros incluir neste artigo que nas áreas onde se
54 encontra o Corredor de Centralidade (CC) será aplicado a Outorga Onerosa. **ITEM 03 –**
55 **Alteração de Zoneamento;** Foi apresentada ao conselho a alteração no Zoneamento da Rua
56 Paulo de Oliveira e Rua Pedro Jose Venera, atualmente no local encontra-se apenas galpões
57 tendo habitação somente na esquina da Rua Paulo de Oliveira, o Zoneamento é Áreas de
58 Densificação (AD) que implica no grande potencial industrial que existe nessas vias, o objetivo
59 seria transformá-las em Corredor de Centralidade, melhorando assim a questão de industrial
60 podendo funcionar assim indústrias de maior porte nessas vias. Sem mais esclarecimentos os
61 membros do conselho aprovaram a Alteração de Zoneamento. **ITEM 04 – Faixa Sanitária;** Em
62 sequência foi analisado a lei 70/2016 Desmembramento e Parcelamento do Solo, foi apresentado
63 o artigo 37 § 2º onde fala sobre Faixa Sanitária, já havia sido apresentado na última reunião
64 precisando apenas melhorar a redação. Desta forma foi colocada para os conselheiros a redação
65 ajustada com o seguinte texto “*Art 37 § 2º Os projetos da rede pluvial e de esgotamento*
66 *sanitário que não passarem pelas vias públicas terão faixas sanitárias não edificante com*
67 *largura mínima total de 5 (cinco) metros, sendo 2,5 metros para cada lado a partir do eixo para*
68 *tubulação com diâmetro ate 600 (seiscentos) milímetros, e 8(oito) metros sendo 4 metros para*
69 *cada lado a partir do eixo para tubulação superior a 600 (seiscentos) milímetros até a*
70 *profundidade de 3,00 metros para ambas as larguras, sendo a base do tubo a referência de*
71 *profundidade. A partir dos 3 metros de profundidade, será exigido recuo adicional, com largura*
72 *para cada lado proporcional à profundidade excedente aos 3 metros, onde a mesma distância*
73 *excedente será somada para cada lado do tubo”*. Sem mais objeções os membros do conselho
74 aprovaram a proposta. **ITEM 05 – Garagem e Estacionamento;** Dando sequência, foi
75 apresentado a proposta de manter ou retirar do cálculo de coeficiente de aproveitamento a área
76 de garagem, para edifícios, mantendo-se demais índices. Para isso o secretário executivo
77 Elizandro mostrou como é aplicado nas cidades de Balneário Camboriú e Blumenau. Em seguida
78 apresentou as duas propostas para Gaspar, sendo a primeira “IV – áreas de garagens de veículos
79 em edificações multifamiliares, no limite de dois andares, pertencentes ao zoneamento Corredor
80 de Centralidade e que não ultrapassem a taxa de ocupação permitida” e a segunda proposta “IV –
81 áreas de garagens de veículos em edificações residenciais e/ou comerciais, pertencentes ao
82 zoneamento Corredor de Centralidade (CC) e Área de Densificação (AD) que não ultrapassem a
83 taxa de ocupação permitida”, após apresentado estes itens os conselheiros aprovaram da seguinte
84 maneira: os pavimentos de garagem sem limite de pavimento e não entrará no cálculo de
85 Coeficiente de aproveitamento. Quando a garagem for no subsolo não terá limite de pavimento.
86 A proposta será para os zoneamentos Área de Densificação (AD) e Corredor de Centralidade
87 (CC). Conforme propostas anteriores, os edifícios que ultrapassem os quatorze pavimentos será
88 cobrado pagamento por meio de Outorga Onerosa para os andares excedentes e os pavimentos de
89 garagens contarão como pavimentos. Esta proposta não se aplica aos edifícios garagem.
90 **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O presidente do conselho agradeceu a presença de todos os
91 conselheiros, e explicou que o assunto que não puderam ser apresentados aos conselheiros, será
92 apresentado na próxima reunião. Sendo eles loteamento Aberto e fechado, colocando que será
93 enviado com antecedência aos membros do conselho para que ambos possam analisar com
94 calma. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim,
95 Elizandro Lourenço Ruivo, por solicitação do Presidente do Conselho Municipal de
96 Desenvolvimento Urbano – CMDU lida e aprovada pelos ilustres conselheiros.

97
98 Alexandre Gevaerd

99 Pedro Inácio Bornhausen

- 100 Carlos Francisco Bornhausen_____
- 101 Elizandro Lourenço Ruivo_____
- 102 Rafael Andrade Weber_____
- 103 Ronald Welter_____
- 104 Eduardo Schneider Pedrini_____
- 105 Luana Larissa Paes Storch_____
- 106 Carlos Eduardo da Costa_____
- 107 Jefferson Schramm_____
- 108 Nelson Adriano Olinger_____
- 109 Valmor Beduschi Júnior_____
- 110 Fabio Marcelino de Souza_____
- 111 Celso Papp_____